

À Secretaria Municipal de Educação, Supervisão de Ensino e Gestores da Rede Municipal de Ensino

Assunto: Manifestação sobre a sobrecarga de trabalho docente e solicitação de esclarecimentos acerca das ações de promoção da saúde mental dos profissionais da educação

Votuporanga, 01 de agosto de 2026.

Os professores da Rede Municipal de Ensino vêm manifestar sua preocupação com o crescente aumento das demandas administrativas, pedagógicas e avaliativas, que têm impactado diretamente a qualidade do trabalho docente, o atendimento aos estudantes e a saúde física e mental dos profissionais da educação.

Atualmente, além das atribuições inerentes ao planejamento, ensino, acompanhamento e avaliação dos alunos, os professores precisam atender a uma série de programas, plataformas e avaliações externas que consomem grande parte do tempo destinado ao trabalho pedagógico.

Entre essas demandas, destacamos:

Aplicação periódica das avaliações da coleção Um Giro pela Aprendizagem, com mensuração e avaliações Quinzenalmente de Língua Portuguesa e Matemática;

Correção individual das avaliações e lançamento manual dos resultados aluno por aluno em plataforma digital, devido às constantes falhas e instabilidades do sistema de leitura por câmera de celular; além do uso do celular particular do docente.

Correção individual das atividades do programa A&F, mesmo quando encaminhadas em formato de tarefa;

Utilização do sistema apostilado Set Brasil, cujos conteúdos nem sempre coincidem com o planejamento curricular desenvolvido em sala de aula; e o conteúdo do livro de exercícios Giro.

Aplicação das avaliações de Fluência Leitora e Fluência Matemática;

Desenvolvimento das atividades do programa Elefante Letrado;

Avaliação do NORTEAR.

Realização de atividades em caderno e demais propostas pedagógicas previstas para a série;

Trabalho direcionado às avaliações externas e ao SARESP;

Elaboração de estudos de caso para estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial;

Construção e acompanhamento dos Planos Educacionais Individualizados (PEI);

Produção e adaptação de materiais e atividades para estudantes elegíveis;

Lançamento de notas, faltas e registros retroativos com pouco tempo hábil para lançarmos 2 bimestres, em razão da disponibilização tardia das plataformas; considerando que o sistema é instável e ocorre perda de conteúdos registrados, levando o docente fazer novamente o registro, às vezes por mais de uma vez. Com isso, gera pressão desnecessária por parte da gestão escolar, que afeta emocionalmente o docente.

- Ficha de conselho por bimestres dos alunos elegíveis ou com dificuldades de aprendizagem e, ou comportamento.

Registro de mensurações e indicadores em diferentes sistemas;

Aplicação de avaliações e sondagens que não constam no calendário escolar já homologado;

Realização da chamada diária e alimentação do Sistema Beta, que frequentemente apresenta falhas, exigindo retrabalho constante;

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



PROTOCOLO Nº 256/2026

CONSULTE NO NOSSO PORTAL, ATRAVÉS DA
CHAVE DE ACESSO:

PROTP-9324M1-8B3G8K-6G5X2H

21/08/2026
15:13:59



Realização da chamada diária e manutenção do Sistema Beta, que frequentemente apresenta falhas, exigindo trabalho constante;

Realização de avaliações e sondagens que não constam no calendário escolar in-
homologado;

Registro de mensagens e indicadores em diferentes sistemas;

- Ficha de conselho por bimestre dos alunos elegíveis ou com dificuldades de
por parte da gestão escolar, que afeta emocionalmente o docente.
novamente o registro, às vezes por mais de uma vez. Com isso, gera pressão desnecessária
que o sistema é inatável e ocorre perda de conteúdos registrados, levando o docente a fazer
lançamentos 2 bimestres, em razão da disponibilização tardia das plataformas; considerando
Lançamento de notas, faltas e registros retroativos com pouco tempo hábil para
Produção e adaptação de materiais e atividades para estudantes elegíveis;
Construção e acompanhamento dos Planos Educacionais Individualizados (PEI);
Especial;

Elaboração de estudos de caso para estudantes elegíveis aos serviços de Educação
Trabalho direcionado às avaliações externas e ao SAEB/ESP;
para a série;

Realização de atividades em caderno e demais propostas pedagógicas previstas
Avaliação do NORTAR;

Desenvolvimento das atividades do programa Fênix de Leitura;
Aplicação das avaliações de Português e Matemática;

Aplicação das avaliações de Português e Matemática;
mensuração e avaliações Organizamentos de Língua Portuguesa e Matemática;
Aplicação periódica das avaliações da coleção Um Giro pela Aprendizagem, com
Correção individual das avaliações e lançamento manual dos resultados para alguns por-
tões em plataformas digitais, bem como a disponibilização de sistemas de
leitura por câmeras de segurança;

Entre essas demandas, destacamos:
destinado ao trabalho pedagógico;
programas, plataformas e avaliações externas que consomem grande parte do tempo
acompanhamento e avaliação dos alunos, os professores precisam atender a uma série de
Atualmente, além das atribuições inerentes ao planejamento, ensino,
e a saúde física e mental dos profissionais da educação.

Os professores da Rede Municipal de Ensino vêm manifestar sua preocupação
com o crescente aumento das demandas administrativas, pedagógicas e avaliativas, que
tem impactado diretamente a qualidade do trabalho docente, o atendimento aos estudantes
e a saúde física e mental dos profissionais da educação.

Votaram-se, 01 de agosto de 2020.
educação
esclarecimentos acerca das ações de promoção da saúde mental dos profissionais da
Assunto: Manifestação sobre a sobrecarga de trabalho docente e solicitação de

Município de Curitiba
A Secretária Municipal de Educação, Representação de Ensino e Gestão da Rede

Além das atividades regulares de ensino, os professores também são responsáveis pela execução de diversos projetos, avaliações diagnósticas, concursos e ações institucionais, entre eles:

FLIV (Feira Literária de Votuporanga), envolvendo estudos, pesquisas, produções e desenvolvimento de atividades relacionadas ao autor ou personalidade homenageada;

Programa Nortear, com avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática, incluindo produção textual para os alunos dos 2º e 5º anos;

Concurso de Desenho da Controladoria-Geral da União (CGU), com orientação, preparação e acompanhamento dos estudantes;

OMASP (Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo), destinada aos alunos dos 4º e 5º anos, exigindo organização, preparação e aplicação;

Aplicação e lançamento dos resultados do Mapa da Classe referente à Sondagem do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Embora muitas dessas ações possuam relevância pedagógica, elas demandam tempo de planejamento, organização, aplicação, correção, registros e alimentação de sistemas, ampliando significativamente a carga de trabalho dos professores.

Somam-se a essas atribuições as atividades relacionadas às datas comemorativas previstas no Calendário Escolar, como projetos temáticos, apresentações, campanhas educativas, exposições, reuniões, eventos culturais e demais ações institucionais, que exigem preparação prévia, elaboração de materiais, ensaios, registros e acompanhamento dos estudantes.

Ocorre que, paralelamente às atividades previstas, novas demandas continuam sendo incorporadas ao longo do ano letivo sem planejamento prévio, sem redução de outras atribuições e sem a participação efetiva dos professores no processo de tomada de decisões. Essa realidade tem provocado sobrecarga de trabalho, comprometido o tempo destinado ao ensino dos conteúdos curriculares e dificultado a recomposição das aprendizagens dos alunos.

Aplicação da Sondagem de Escrita e Números, implementada no mês de junho, gerando novos índices e lançamentos em sistema.

Todas essas atividades são realizadas pelos professores da sala regular, sem ampliação da carga horária destinada às tarefas burocráticas, reduzindo significativamente o tempo disponível para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, recuperação das aprendizagens e atendimento das necessidades reais dos estudantes.

Outro aspecto preocupante refere-se ao atendimento dos alunos elegíveis da Educação Especial. É frequente a presença de salas com mais de um estudante elegível sem o devido suporte técnico especializado. Há também situações em que professores permanecem sozinhos com estudantes surdos, sem formação ou fluência em Libras, comprometendo tanto a comunicação adequada da criança quanto o desenvolvimento das atividades da turma.

Além disso, muitos estudantes demandam acompanhamento constante relacionado à autorregulação emocional, comportamento e desenvolvimento de habilidades sociais, exigindo atenção individualizada do professor e impactando diretamente o andamento da rotina pedagógica.

Ressaltamos ainda:

Insuficiência de profissionais de apoio e técnicos especializados;

Falta de professores substitutos para suprir ausências e afastamentos;

Crescente número de alunos com necessidades específicas sem a estrutura adequada para atendimento;

Quais providências serão tomadas para ampliar o suporte aos estudantes elegíveis e às salas que necessitam de profissionais especializados?
Quais ações estão sendo planejadas para garantir melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação?

Entendemos que a qualidade da educação está diretamente relacionada às condições de trabalho oferecidas aos profissionais que atuam diariamente nas escolas. Assim, solicitamos atenção a esta manifestação e a abertura de diálogo com os professores da rede, visando à construção de soluções que beneficiem tanto os servidores quanto os estudantes.

"Não é possível exigir resultados cada vez maiores dos professores sem garantir condições adequadas de trabalho, planejamento, participação nas decisões e suporte efetivo aos estudantes que necessitam de atendimento especializado."

Outro sim:

Nesse sentido, destacamos outras situações que também impactam diretamente o exercício da docência:

- Salas de aula e ambientes escolares com equipamentos sucateados ou obsoletos, como notebooks, lousas digitais, cartões e aparelhos de ar-condicionado, comprometendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

- Embora haja ampla diversidade de realidades, constatamos que em algumas unidades escolares, onde persistem condições precárias de infraestrutura, o planejamento adequado

- Espaços físicos inadequados para o trabalho do professor, além da distribuição das salas de aula, prejudicando a organização do trabalho e a interação com os alunos e ambientes com

- O Horário de Trabalho Pedagógico (HTP), realizado de forma on-line, tem sido utilizado quase exclusivamente para orientações administrativas e pedagógicas, não proporcionando espaço suficiente para o diálogo entre os professores sobre as demandas reais da escola, troca de experiências, planejamento coletivo e construção de estratégias para melhorar o ensino.

- O Horário de Trabalho Pedagógico (HTP), que deveria ser destinado ao planejamento e preparação das atividades, frequentemente é ocupado por atendimentos às famílias, orientações individuais, elaboração de relatórios destinados à área da saúde e outras demandas administrativas. Além disso, muitas vezes não há devolutiva das orientações realizadas às famílias nem retorno dos profissionais da saúde, dificultando o acompanhamento efetivo dos estudantes.

- Até o presente momento, os profissionais da educação não receberam informações claras sobre os critérios, objetivos, aplicação dos recursos ou formas de participação relacionadas ao V.A.A.R. (Valor Anual por Resultado), tampouco sobre o programa denominado "Descongelar", gerando insegurança e falta de transparência.

- Em relação aos atendimentos médicos, o professor não dispõe da possibilidade de apresentar apenas uma declaração de comparecimento para justificar o período necessário ao atendimento, sendo obrigado, na maioria das vezes, a utilizar um dia inteiro de afastamento ou buscar atendimento em horário diverso da jornada de trabalho. Entretanto, muitos

Excesso de cobranças relacionadas a índices, metas e resultados, sem que haja condições proporcionais para sua efetiva obtenção;

Demandas não previstas no calendário escolar nem no plano anual de trabalho.

Destacamos ainda que grande parte dessas demandas não estava previamente estabelecida no Plano de Ensino, no Plano Anual de Trabalho ou no Calendário Escolar homologado para o ano letivo. Ao longo do ano, novas avaliações, sondagens, plataformas, lançamentos de dados e programas são incorporados às atribuições docentes, aumentando significativamente a carga de trabalho sem planejamento prévio e sem a devida reorganização das demais responsabilidades já existentes.

Ressaltamos que essas decisões, em geral, não são construídas por meio de diálogo efetivo, consulta ou colaboração com os professores que atuam diretamente nas salas de aula. A ausência da participação docente na definição dessas demandas dificulta a avaliação de sua viabilidade prática e de seus impactos na rotina escolar, resultando em sobrecarga e comprometimento do tempo destinado ao ensino e à aprendizagem.

Além das atividades pedagógicas regulares, das avaliações externas, dos registros em plataformas e do atendimento às necessidades específicas dos estudantes, os professores também são responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das ações relacionadas às datas comemorativas previstas no Calendário Escolar, tais como projetos, apresentações, exposições, campanhas educativas, atividades culturais, reuniões, eventos escolares e demais ações institucionais.

Embora reconheçamos a importância pedagógica dessas atividades, é necessário considerar que elas demandam planejamento, organização, produção de materiais, ensaios, registros e acompanhamento dos alunos, ampliando ainda mais as responsabilidades docentes. Quando somadas às constantes demandas extraordinárias que surgem ao longo do ano letivo, acabam reduzindo o tempo disponível para o trabalho com os conteúdos curriculares, a recomposição das aprendizagens e o atendimento individualizado dos estudantes.

Dessa forma, solicitamos que as demandas adicionais sejam planejadas com antecedência, alinhadas ao Calendário Escolar e construídas de forma participativa com os profissionais da educação, respeitando os limites da jornada de trabalho e as condições necessárias para a promoção de uma educação de qualidade.

Diante desse cenário, observa-se um aumento significativo dos casos de adoecimento físico e emocional entre os profissionais da educação.

A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) passou a exigir a identificação e o gerenciamento dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho, incluindo sobrecarga, excesso de demandas, estresse ocupacional e outros fatores que impactam a saúde mental dos trabalhadores. A partir de maio de 2026, tais exigências passaram a integrar formalmente as ações de fiscalização e gestão dos riscos ocupacionais.

Também destacamos a Lei nº 14.831/2024, que estabelece diretrizes para promoção da saúde mental e do bem-estar dos trabalhadores, incentivando programas de apoio psicológico, prevenção ao adoecimento mental, capacitação de lideranças e melhoria das condições de trabalho.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre:

Quais ações e programas de promoção da saúde mental são oferecidos atualmente aos profissionais da educação da rede municipal;

Quais medidas estão sendo adotadas para identificar e minimizar os riscos psicossociais relacionados à sobrecarga de trabalho docente;

Quais estratégias estão previstas para reduzir as demandas burocráticas e administrativas impostas aos professores;

- 1970

- UNIVERSITY**

- trabalho do ensino

Quais providências serão tomadas para ampliar o suporte aos estudantes elegíveis e às salas que necessitam de profissionais especializados;

Quais ações estão sendo planejadas para garantir melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação.

Entendemos que a qualidade da educação está diretamente relacionada às condições de trabalho oferecidas aos profissionais que atuam diariamente nas escolas. Assim, solicitamos atenção a esta manifestação e a abertura de diálogo com os professores da rede, visando à construção de soluções que beneficiem tanto os servidores quanto os estudantes.

"Não é possível exigir resultados cada vez maiores dos professores sem garantir condições adequadas de trabalho, planejamento, participação nas decisões e suporte efetivo aos estudantes que necessitam de atendimento especializado."

Outro sim:

Nesse sentido, destacamos outras situações que também impactam diretamente o exercício da docência:

- Salas de aula e ambientes escolares com equipamentos sucateados ou obsoletos, como notebooks, lousas digitais, carteiras e aparelhos de ar-condicionado, comprometendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Embora haja ampla divulgação de que todos os aparelhos de ar-condicionado da rede municipal estariam sendo substituídos, essa realidade ainda não é observada em diversas unidades escolares, onde persistem equipamentos antigos ou sem funcionamento adequado.
- Espaços físicos inadequados, com problemas de acústica externa que prejudicam a concentração dos estudantes e o trabalho do professor, além de salas desproporcionais ao número de alunos e ambientes com distribuição inadequada.
- O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), realizado de forma on-line, tem sido utilizado quase exclusivamente para orientações administrativas e pedagógicas, não proporcionando espaço suficiente para o diálogo entre os professores sobre as demandas reais da escola, troca de experiências, planejamento coletivo e construção de estratégias para melhoria do ensino.
- O Horário de Trabalho Pedagógico (HTP), que deveria ser destinado ao planejamento e preparação das atividades, frequentemente é ocupado por atendimentos às famílias, orientações individuais, elaboração de relatórios destinados à área da saúde e outras demandas administrativas. Além disso, muitas vezes não há devolutiva das orientações realizadas às famílias nem retorno dos profissionais da saúde, dificultando o acompanhamento efetivo dos estudantes.
- Até o presente momento, os profissionais da educação não receberam informações claras sobre os critérios, objetivos, aplicação dos recursos ou formas de participação relacionadas ao VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado), tampouco sobre o programa denominado "Descongela", gerando insegurança e falta de transparência.
- Em relação aos atendimentos médicos, o professor não dispõe da possibilidade de apresentar apenas uma declaração de comparecimento para justificar o período necessário ao atendimento, sendo obrigado, na maioria das vezes, a utilizar um dia inteiro de afastamento ou buscar atendimento em horário diverso da jornada de trabalho. Entretanto, muitos

Quais providências serão tomadas para ampliar o suporte aos estudantes elegíveis e às salas que necessitam de profissionais especializados?
Quais ações estão sendo planejadas para garantir melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação?

Entendemos que a qualidade da educação está diretamente relacionada às condições de trabalho oferecidas aos profissionais que atuam diretamente nas escolas. Assim, solicitamos atenção a esta manifestação e a abertura de diálogo com os professores da rede, visando à construção de soluções que beneficiem tanto os servidores quanto os estudantes.

"Não é possível exigir resultados cada vez maiores dos professores sem garantir condições adequadas de trabalho, planejamento, participação nas decisões e suporte efetivo aos estudantes que necessitam de atendimento especializado".

Outro sim:

Nesse sentido, destacamos outras situações que também impactam diretamente o exercício da docência:

- Salas de aula e ambientes escolares com equipamentos sucateados ou obsoletos, como notebooks, lousas digitais, cartazes e aparelhos de ar-condicionado, comprometendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Embora haja ampla divulgação de todos os aparelhos de ar-condicionado, o município está sendo substituído, essas unidades escolares, onde persistem problemas de manutenção adequada.
- Espaços físicos inadequados para o trabalho do professor, além de salas com problemas de distribuição de alunos e ambientes com distribuição inadequada.
- O Horário de Trabalho Pedagógico (HTP), realizado de forma on-line, tem sido utilizado quase exclusivamente para orientações administrativas e pedagógicas, não proporcionando espaço suficiente para o diálogo entre os professores sobre as demandas reais da escola, troca de experiências, planejamento coletivo e construção de estratégias para melhoria do ensino.
- O Horário de Trabalho Pedagógico (HTP), que deveria ser destinado ao planejamento e preparação das atividades, frequentemente é ocupado por atendimentos às famílias, orientações individuais, elaboração de relatórios, destinados à área de saúde e outras demandas administrativas. Além disso, muitas vezes não há devolutiva das orientações realizadas às famílias nem retorno dos profissionais da saúde, dificultando o acompanhamento efetivo dos estudantes.
- Até o presente momento, os profissionais da educação não recebem informações claras sobre os critérios, objetivos, aplicação dos recursos ou formas de participação relacionadas ao V.A.A.R. (Valor Anual por Resultado), tampouco sobre o programa denominado "Descontrole", gerando insegurança e falta de transparência.
- Em relação aos atendimentos médicos, o professor não dispõe da possibilidade de apresentar apenas uma declaração de comparecimento para justificar o período necessário ao atendimento, sendo obrigado, na maioria das vezes, a utilizar um dia inteiro de afastamento ou buscar atendimento em horário diverso da jornada de trabalho. Entretanto, muitos

especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

NOME COMPLETO	RG/CPF	ASSINATURA
Cristaine Aparecida D. Ribeiro	326 740 428-26	Cristaine Ap. D. Ribeiro
Weneca Maria Gesteira	074 714-008-11	Weneca Maria Gesteira
Danielle Antônia Ferreira Cav.	29060519804	Danielle Antônia Ferreira Cav.
Jancine Cristiana Pelica	218.537.538-94	Jancine Cristiana Pelica
Simone Benemann Mto	403.551038-69	Simone Benemann Mto
Danillo Bernardino Antunes	372 745 208 00	Danillo Bernardino Antunes
Carla Paule Marques	22 8688-15-6	Carla Paule Marques
Maria Carolina M. Pimentel	220.240 068-50	Maria Carolina M. Pimentel
Wynne D. V. J. Nunes	18-046.189-8	Wynne D. V. J. Nunes
Camila M. Inoc	368 080-208-09	Camila M. Inoc
Mary Sônia A. P. Nascimento	388 422.748-36	Mary Sônia A. P. Nascimento
Roberto Degen Sicon	350 883 718-10	Roberto Degen Sicon
Railson Genommo do Andor	455.738 778-05	Railson Genommo do Andor
Maria Luiza B. Lamas	16 5 246 59-5	Maria Luiza B. Lamas
Rauler Gonçalves Vito	15 578 146-7	Rauler Gonçalves Vito
Jana Maria Batista Pedrucci	21348865873	Jana Maria Batista Pedrucci
Vanessa Carolina Faria Peretini	308860538-03	Vanessa Carolina Faria Peretini

EM BRANCO

[illegible]

EM BRANCO

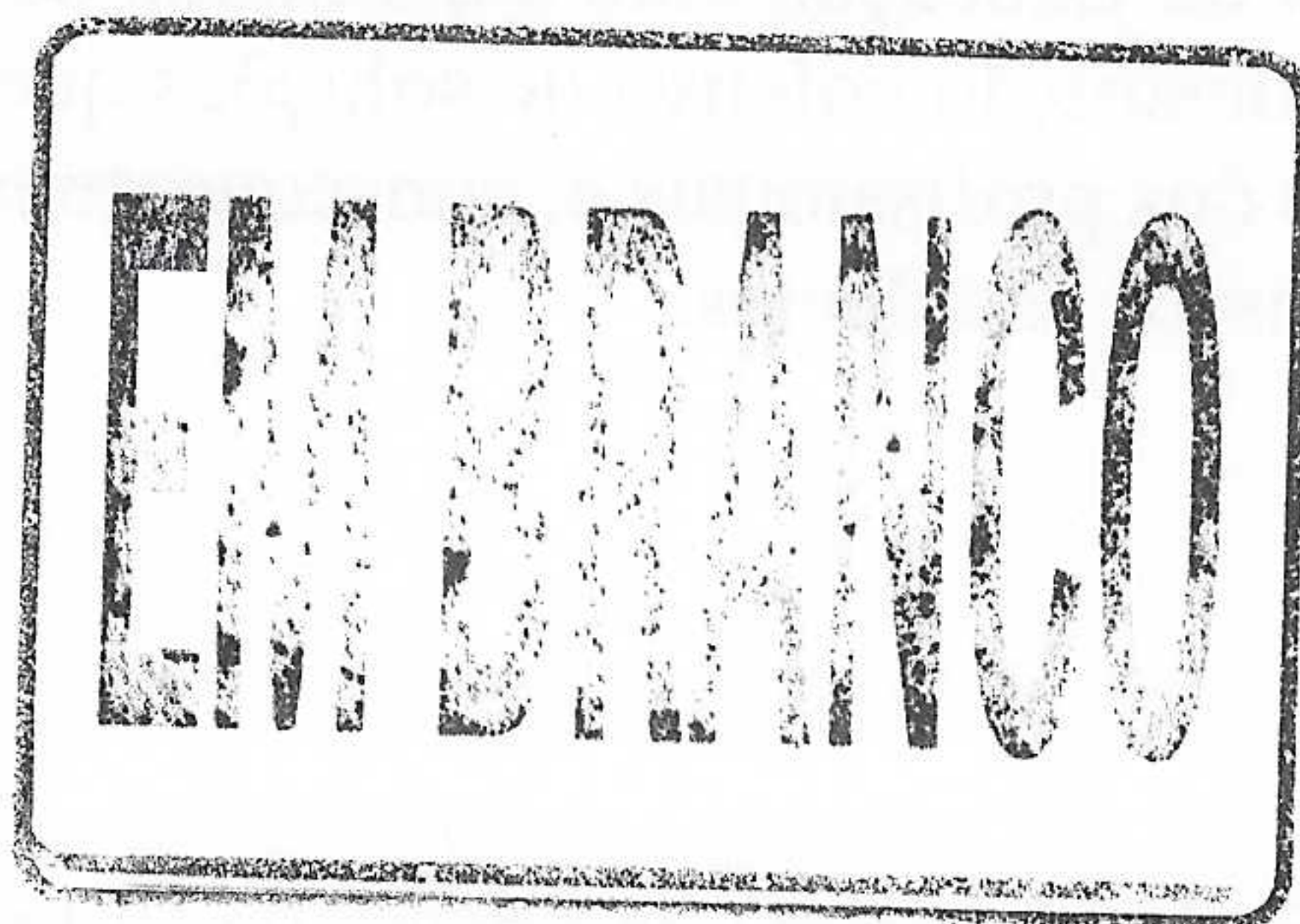
- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

— muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

[illegible]



especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.

Abaixo assinado:

NOME COMPLETO	RG/CPF	ASSINATURA
Cláudia de Oliveira Garcia	102.839.458-69	Cláudia Garcia
Daniela Pereira	258.056.058-05	Daniela Pereira
Cinthia L. Gomes	402.18961-7	Cinthia L. Gomes
Adriana Thiera Cavalcanti	33423 823-7	Adriana Cavalcanti
Cláudio Marques Junior	219.532.683-39	Cláudio Marques Junior
Edlaine R. B. Amaral	334.905.208-61	Edlaine R. B. Amaral
Elaine Cristina Fernandes	218.843.678-18	Elaine Cristina Fernandes
GERALDO BARBOSA DOS SANTOS SR	281133 44770	Geraldo Barbosa dos Santos Sr
Patricia Teroneze C. Fernandes	17.871.783-6	Patricia Teroneze C. Fernandes
Henrique Ribeiro Carrasco	320.142.763-33	Henrique Ribeiro Carrasco
Grazieli Emidio da Silva	29.322.675-1	Grazieli Emidio da Silva
Moacyr Candido dos Santos	300.582.098-08	Moacyr Candido dos Santos
Cina Hilda Nave dos Santos	323.146.628-81	Cina Hilda Nave dos Santos
Cristina Nogueira O. Kati	13.690.270-4	Cristina Nogueira O. Kati
Gláucia B. Poltremeri de Jesus	253.752.078-10	Gláucia B. Poltremeri de Jesus
Pauline Aparecida Ramos M. da	47.054.598-89	Pauline Aparecida Ramos M. da
Maria Julia Cunha	338173948-45	Maria Julia Cunha

EMBRANCO

[illegible]



- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

— muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

[illegible]



especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

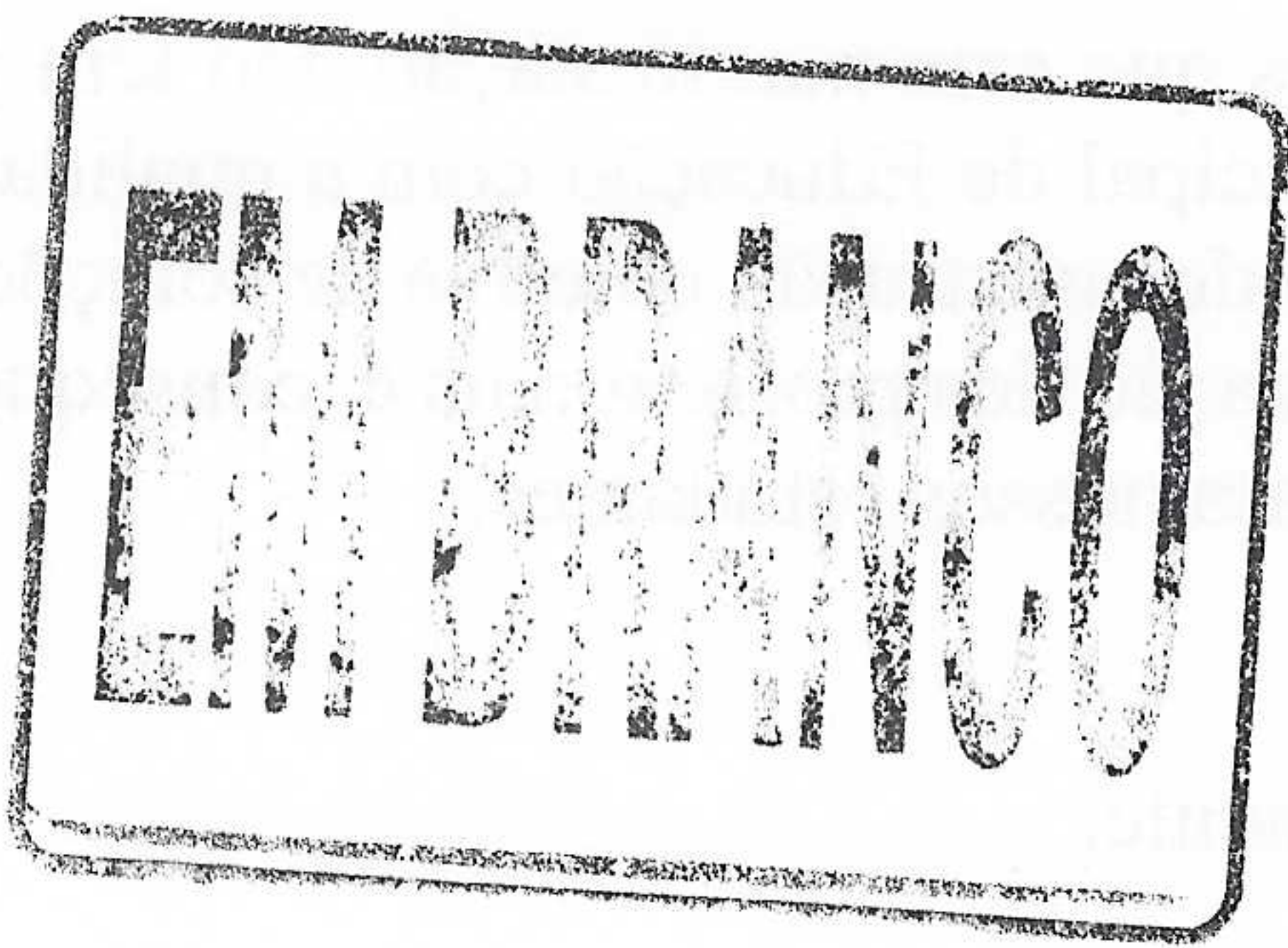
_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

NOME COMPLETO	RG/CPF	ASSINATURA
Miriam Fernanda Marques Campi	219.431.238-29	Miriam
Daniela Inqui Montoy Moreira	314.066368-43	Daniela
Gislaine Aparecida de B. Silva	345.464.238-88	Gislaine
Elisângela Alves Pachinette	330.747.838-93	Elisângela Alves Pachinette
Rafaela Cristiane D. Redeno Orsina	399.631.498-12	Rafaela Redeno
Fátima Ap. Silva Andrade	215.845.938-07	Fátima Andrade
Antonin Gabriel de Andrade	223.314.432-11	Antonin
Thaisane Roberta André Negrima	341.436.323-37	Thaisane
Adilson da R. R. da Silva	363.603.088-08	Adilson
Elcio da R. Hercílio Henrique Oliveira	607.126.849-15	Elcio Oliveira
Alessandra da Rocha Amato	148.036.868-74	Alessandra
Doracina Cristina de Oliveira	285.240.888-51	Doracina
ROBERTO MUNHOZ DA CUNHA	306.787.178-33	Roberto Munhoz da Cunha
Gilberto Simões da Silva	348.827.058-74	Gilberto
Vinicius Cinelli Alves	351.204.398-45	Vinicius Cinelli



que:

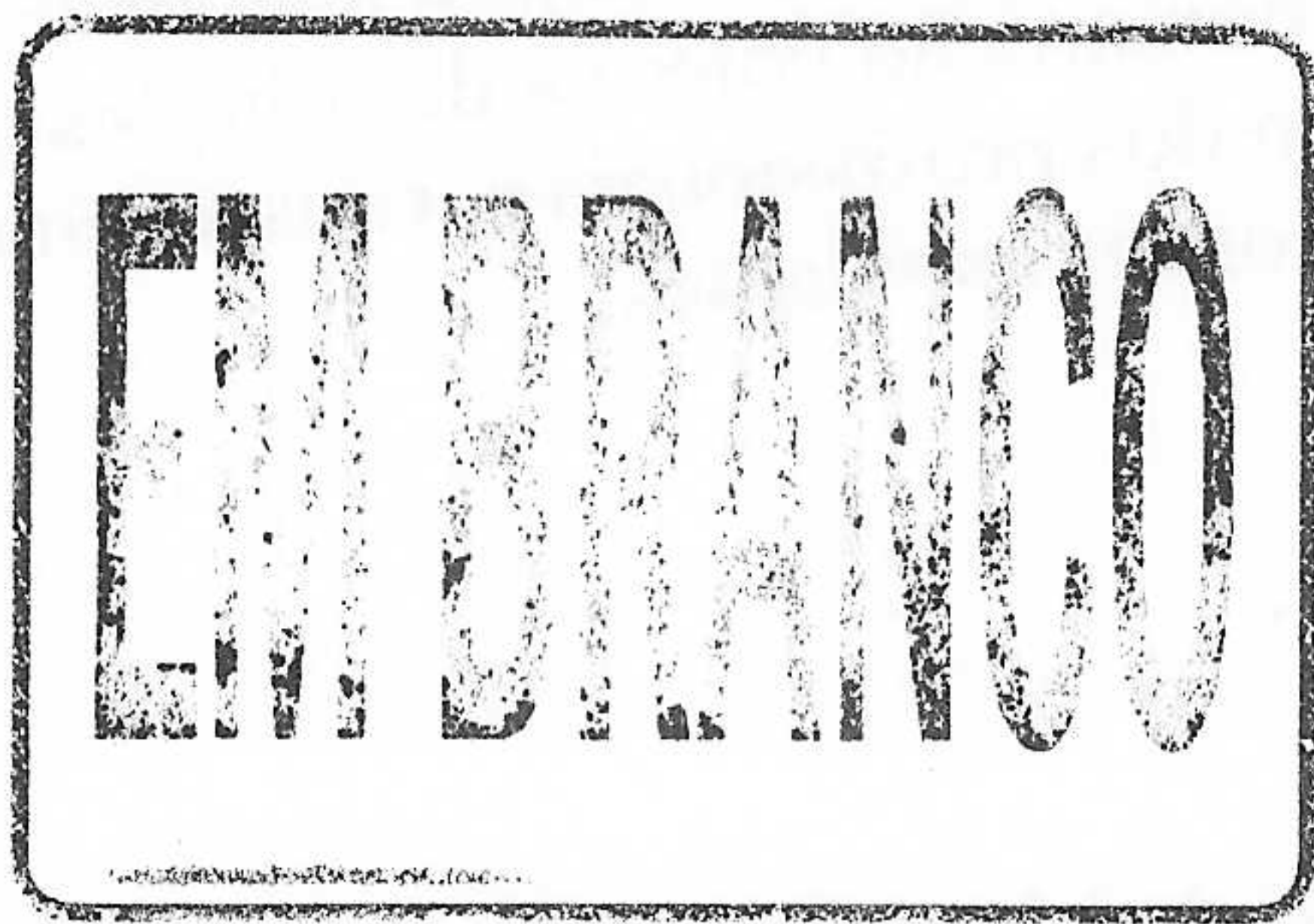
- não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; qualquer tolerância para atrasos dos servidores, embora a norma estivesse vigente desde 2002, não foi comunicada apenas no momento da sua implantação;
- situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;
- muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro;
- ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem caráter de reclamação, mas de denúncia à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Abaixo assinado:

[illegible]



EM BRANCO

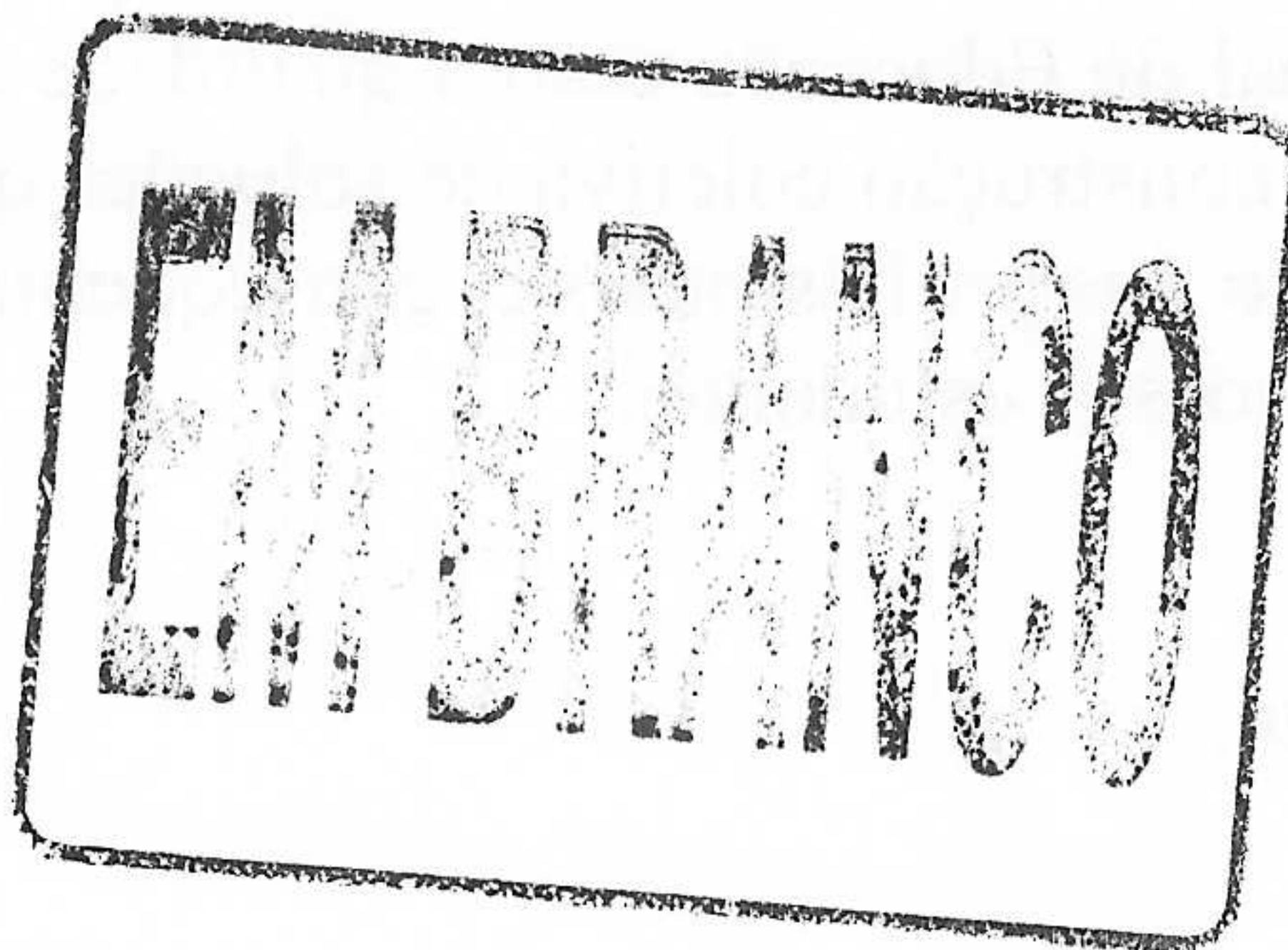
- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

— muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

[illegible]



- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

— muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

[illegible]



especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

NOME COMPLETO	RG/CPF	ASSINATURA
Jairson Barbizani Rodrigues	310.097.478-56	Jairson B. Rodrigues
Carla Aparecida de Jesus	223.629.465-43	Carla Aparecida de Jesus
Marla Christina Niter Lima	319.952.638-07	Marla Christina Niter Lima
Renilda Souza	390.306.70-02	Renilda Souza
Valterino Domingos Domingos	368.888.358-38	Valterino Domingos Domingos
Capelê Luis. Gomes	368.353.688-74	Capelê Luis. Gomes
Antonio Adriano de Lima Gomes	463352855	Antonio Adriano de Lima Gomes
Marcelo de Lencastre	766.791.718-96	Marcelo de Lencastre
Priscila Soares Pereira	363.846.958-06	Priscila Soares Pereira
Alison Costa de Almeida	233.955.417-43	Alison Costa de Almeida
Valéria de Fátima de Fátima	288.970.580	Valéria de Fátima de Fátima
Gláucia R. Zgonian	349.122.268-21	Gláucia R. Zgonian

EM BRANCO

[illegible]

EM BRANCO

especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.

Abaixo assinado:

NOME COMPLETO	RG/CPF	ASSINATURA
Diana Dayane Longar do Fort	42045312x	[Assinatura]
Roberto Rezende	08083268846	[Assinatura]
Lara M. Nequeira	494.931.828-43	[Assinatura]
Claudia R. S.P. de Melo	293.996.898-59	[Assinatura]
Ilupe Maria S. Noraimento	215.132.938-98	[Assinatura]
Orcaides Mariana Bernardino	070.544.558.51	[Assinatura]
Silvina Regina Soares Pereira	30256911 x	[Assinatura]
Eva de S. Goncalves S. Noraimento	070.544.198-92	[Assinatura]
Jaqueline L. Andrade Bispo	357.451.568-56	[Assinatura]
Maralinda Ap. Mello	221.182.798-50	[Assinatura]
Paulo Roberto Silva Filho	223.203.888-03	[Assinatura]
Fabiana Barbosa Nord	334.165.798-36	[Assinatura]
Fernanda Cristina Blanco de Paulo	216.107.678.70	[Assinatura]
Lucelia Beirigo dos Santos	224.338.068-44	[Assinatura]
Sandra Regina Gomes do Fort	121.205.678-75	[Assinatura]
Elizma Cristina Menezes Gomes	216.023.648.08	[Assinatura]
Silma Guarnini F. de Freitas	070.462.468-07	[Assinatura]



[illegible]

EM BRANCO

especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

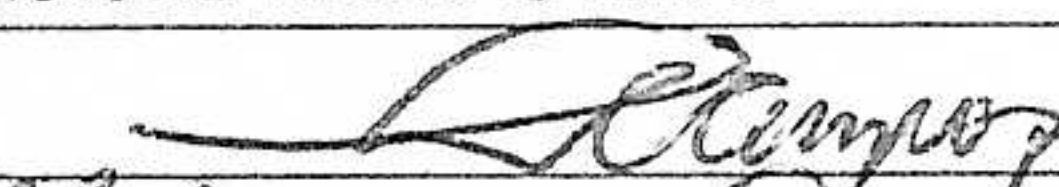
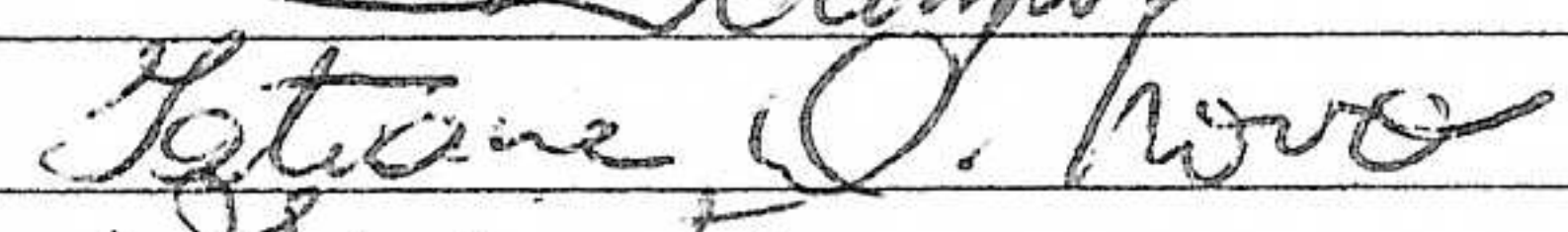
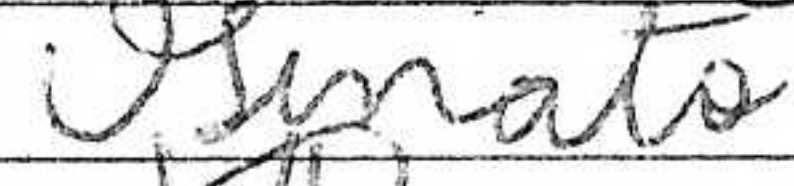
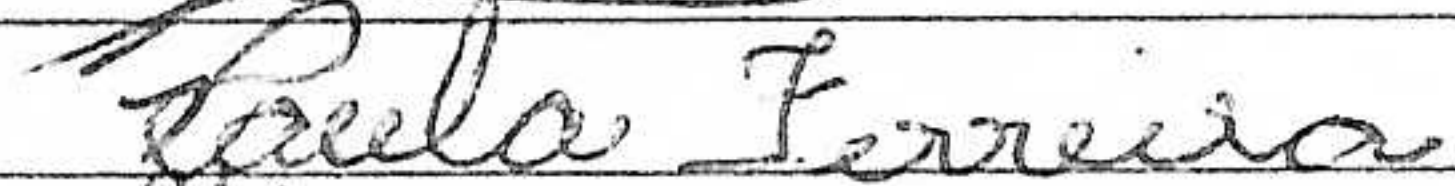
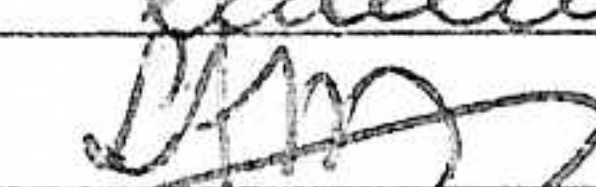
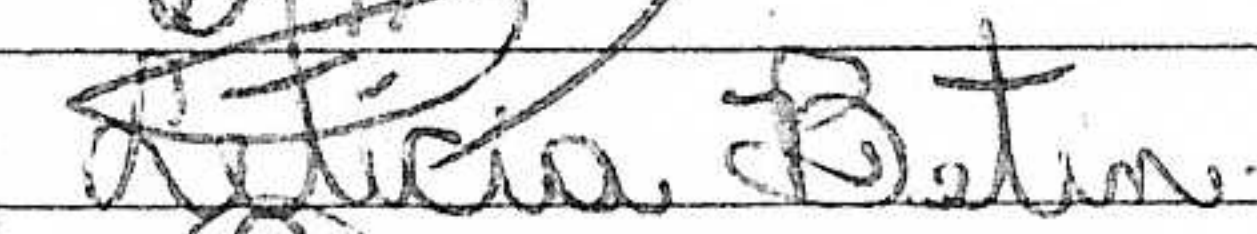
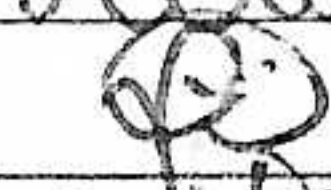
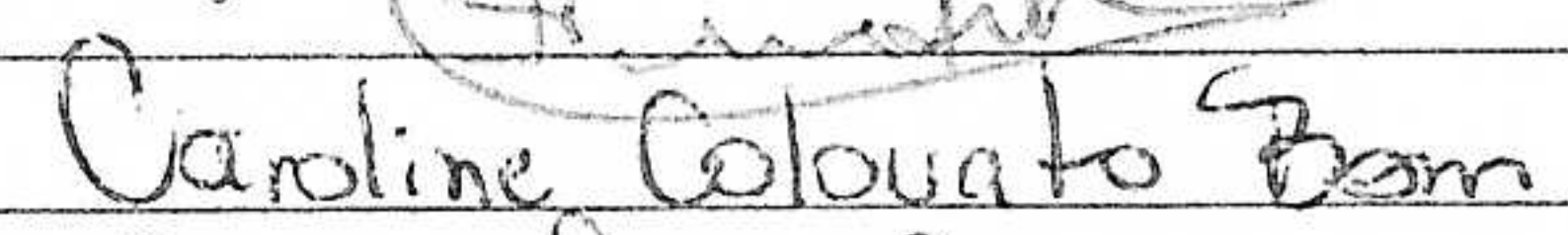
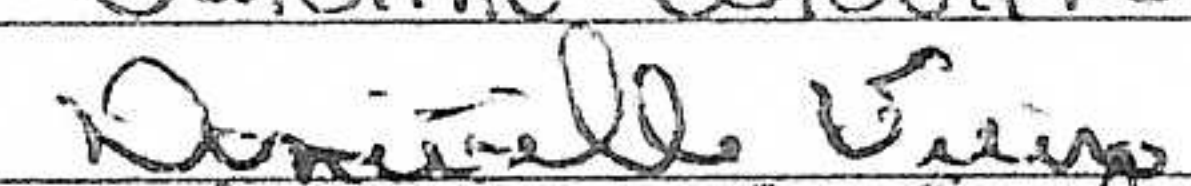
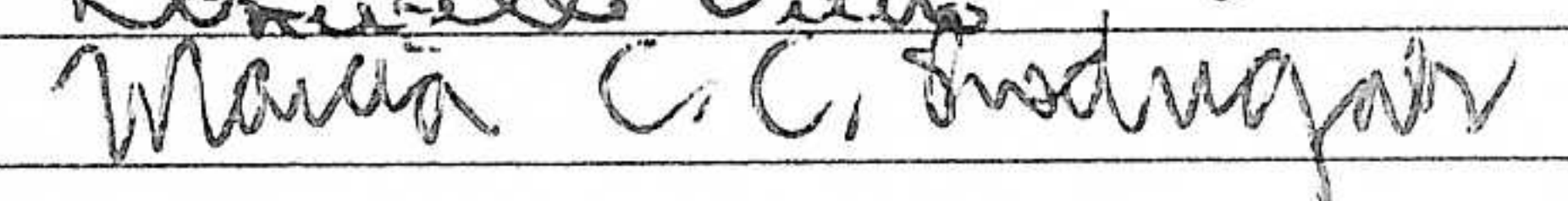
_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.

Abaixo assinado:

NOME COMPLETO	RG/CPF	ASSINATURA
Michel Cip. A. Campos	363.624.108-74	
Letícia O. Novo	358.707.018-05	
Valéria Olímpio Dinato	293.947.778-73	
Mariana Corrêa	283.988.458-56	
Renata C. Cande Rodighi	316.833.556-36	
Paula Lúcia Hoqueira Ferreira	264.207.738-14	
Luiza Anghela Moraes	352.965.808-18	
Letícia Ribeiro de Sousa Brito	418.825.748-26	
Luiz Roberto Alves	261.276.208-64	
Rosinei de Jesus Jayme	116.388.628-93	
Wamilla R. D. Lopes	363.980.878-95	
Luciana Cristina B. Bui	181.477.438-66	
Rosilene Ap. Mariano	224.108.858-70	
NILCEIA AIELO HOFFENBACHEN	038.940.698-46	
Caroline Colovato Bom	442.546.678-09	
Danielle do S. Silva	453.520.448-10	
Márcia C. C. Rodrigues	080.729.688-07	

EM BRANCO

especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

NOME COMPLETO	RG/CPF	ASSINATURA
Jaisa Barizani Rodrigues	310.097.148-56	Jaisa B. Rodrigues
Renata Aparecida de Fátima	225.629.468-47	Renata
Elisa Christina Nates Lima	314.452.638-07	Elisa Lima
Leonilda Souza	390.370.678-02	Leonilda
Wagner Gomes Domingos	368.881.358-88	Wagner
Gabriel Silva Pereira	368.253.658-74	Gabriel
Antonio Eduardo da Silva Conceição	4638328855	Antonio Eduardo
Marcelo M. Silva	964.751.718-66	Marcelo
Priscila Soares Pereira	363.546.958-06	Priscila
Edilson Cesar M. Trindade	133.458.418-43	Edilson
Karina de F. Dias Loureiro	28840406840	Karina
Cláudio P. Zamboni	374.122.268-27	Cláudio P. Zamboni
Josiane Borquese Linhares	317.163.018-40	Josiane

EM BRANCO

maioria das vezes, a utilizar um dia inteiro de afastamento ou buscar atendimento em horário diverso da jornada de trabalho. Entretanto, muitos especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:



Maria Helena Sodré

Lebiano del. Silva

Roberto G. Gonçalves

João G. Alves

EM BRANCO

maioria das vezes, a utilizar um dia inteiro de afastamento ou buscar atendimento em horário diverso da jornada de trabalho. Entretanto, muitos especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

— não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

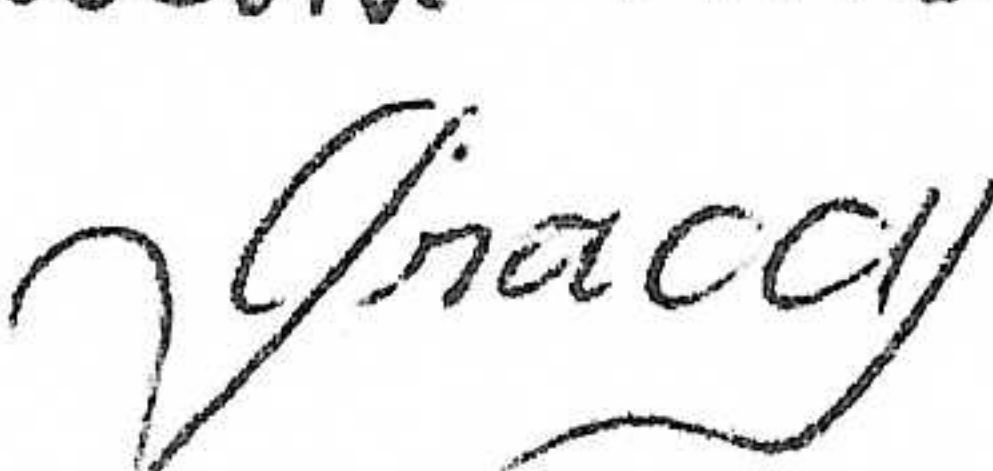
— muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

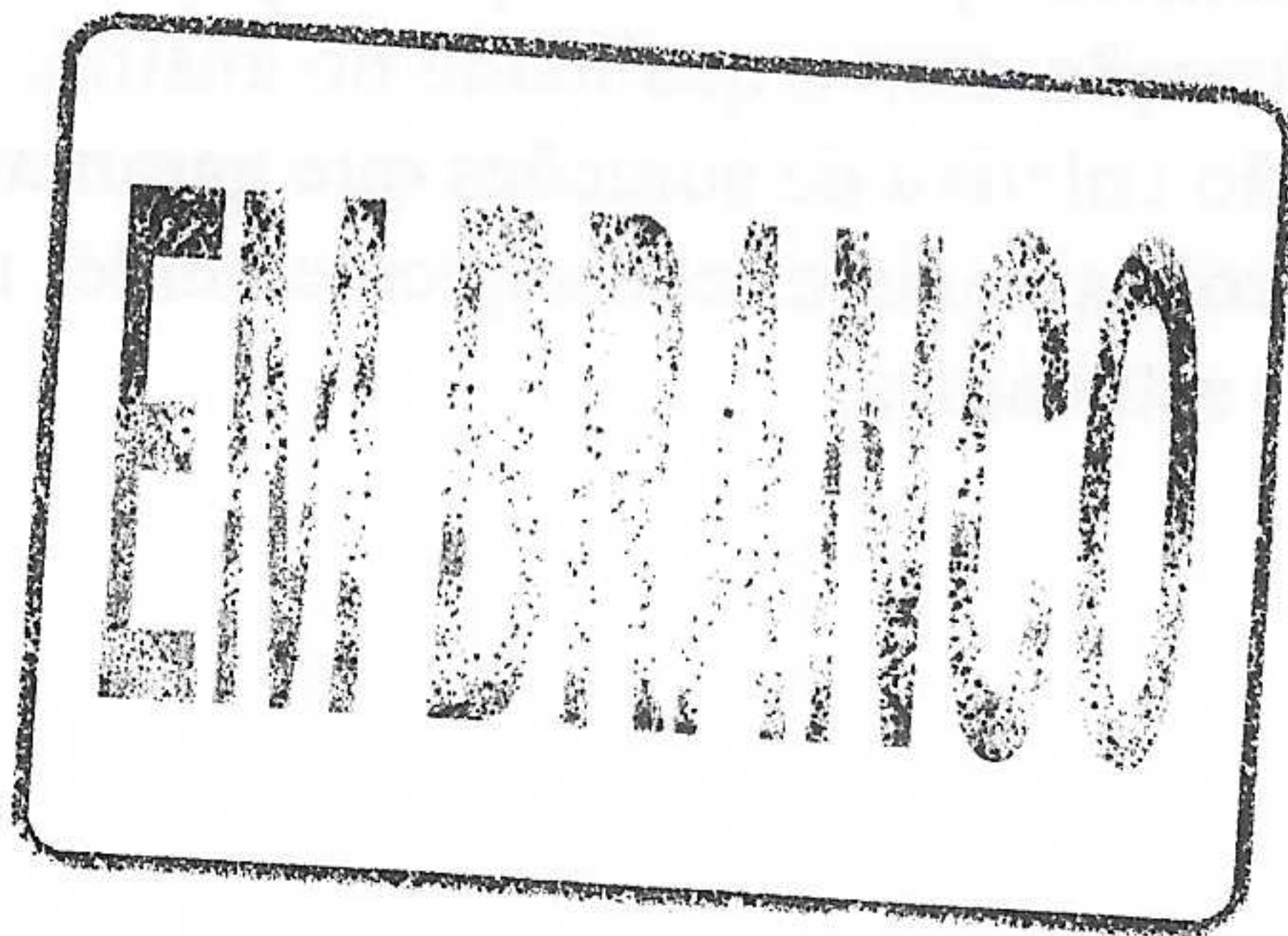
— ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

Jonanda Samartino Kitamura 
Camila Dutra da Silva 
Eduardo 
Rafael de Matos Bombonato 
Giseli Boracim Mathews
Juliana Moura  



maioria das vezes, a utilizar um dia inteiro de afastamento ou buscar atendimento em horário diverso da jornada de trabalho. Entretanto, muitos especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:
 - não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;
 - muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.
 - ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.
Abaixo assinado:

Luciana Lafami

Patrícia G. G. G. G.

Ana L. D. D.

Carla Barreto

Guilherme Gabriel Carlos S. Silva

Giuliana R. R.

R. Moreira

x B. B.

Gislene J. F. Cabral

EM DRANCO

especialistas atendem exclusivamente no mesmo período em que o professor está em sala de aula, tornando essa exigência extremamente difícil de ser cumprida.

- Também causou grande preocupação a comunicação, realizada apenas no mês de julho, de que não haveria mais qualquer tolerância para atrasos dos servidores públicos municipais, embora a norma estivesse vigente desde 2 de junho. Tal situação gerou insegurança entre os profissionais, uma vez que:

_ não houve comunicação prévia e ampla para que todos pudessem se adequar; situações imprevistas e alheias à vontade do servidor podem ocorrer, especialmente no deslocamento até a unidade escolar;

_ muitos professores atuam em mais de uma escola, necessitando deslocar-se entre unidades, nem sempre dispondo de tempo suficiente entre um período e outro.

_ ressaltamos, ainda, que diversas instituições privadas adotam uma tolerância mínima para atrasos ocasionais, compreendendo que imprevistos fazem parte da rotina. Espera-se que a Administração Pública também considere critérios de razoabilidade, proporcionalidade e diálogo na aplicação de normas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores.

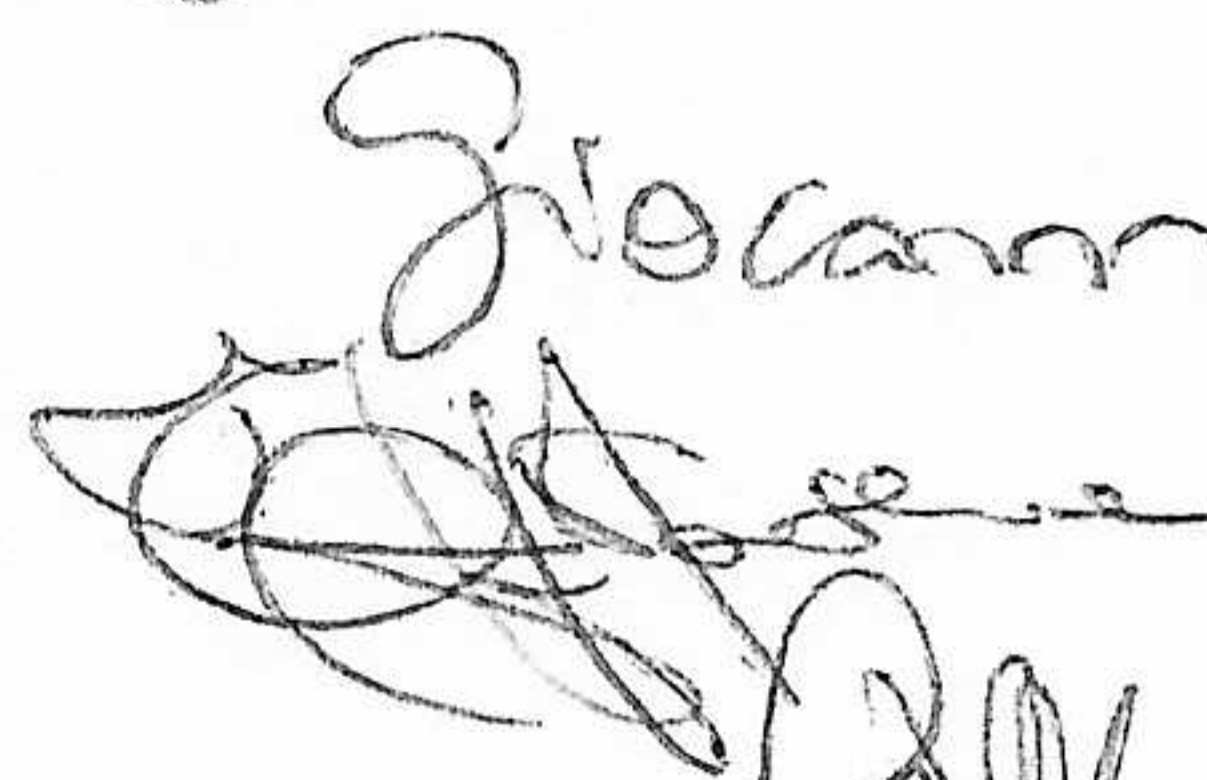
Reforçamos que esta manifestação não tem por objetivo criticar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade do ensino, mas chamar a atenção para a necessidade de construção coletiva de soluções que garantam melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e, conseqüentemente, uma educação pública de maior qualidade para nossos estudantes.

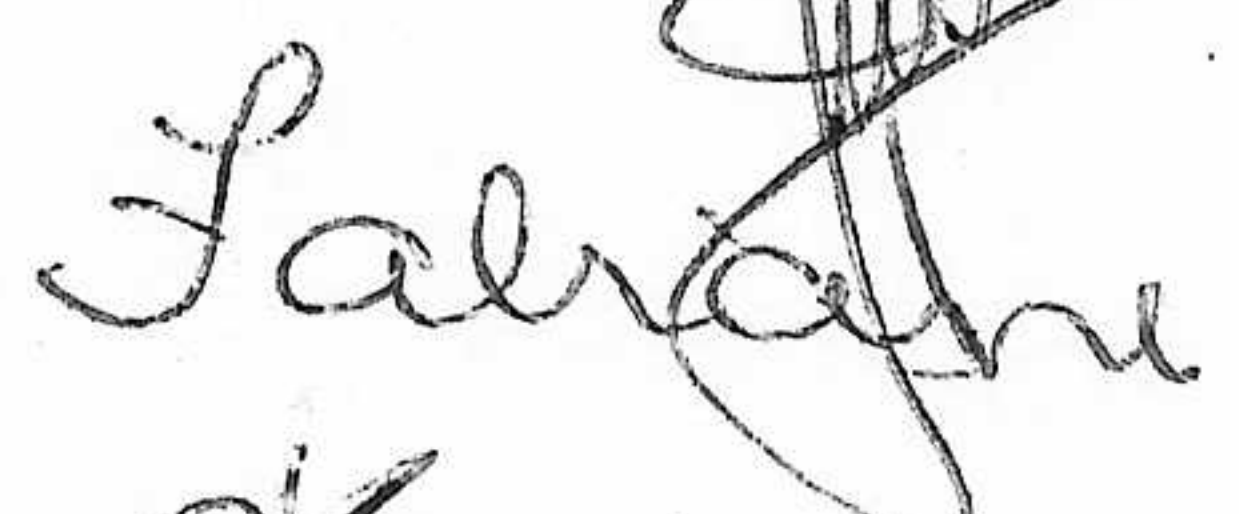
Atenciosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.

Abaixo assinado:

 Márcio Márcio Belmido Clemente 02350555810
 C. Silva CPF-26397529878

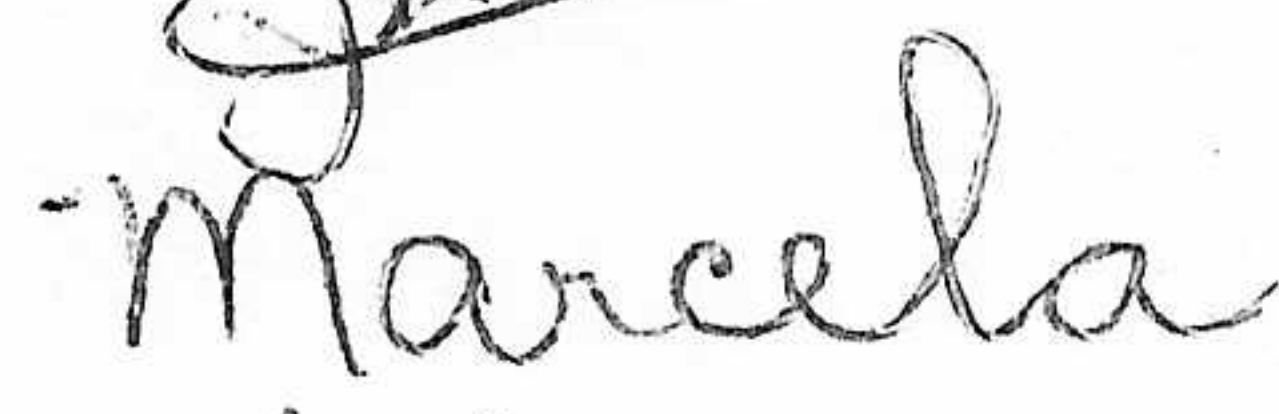
 Giovanni Montecani CPF-310.947.848,00
 CPF-260.063.418-41

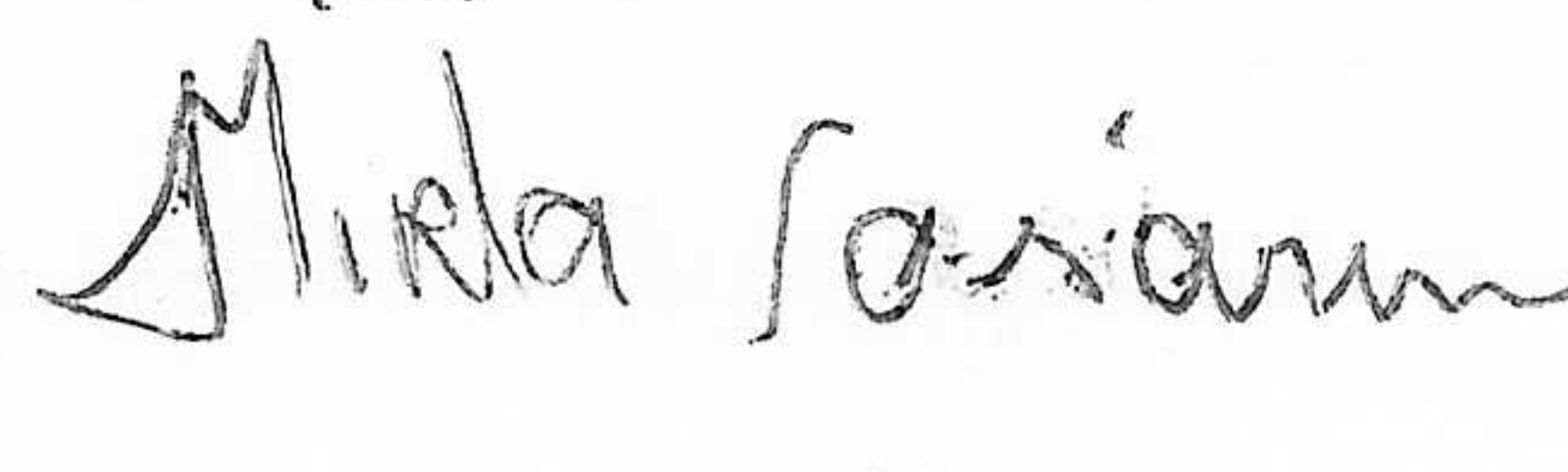
 Salvafrê Mateus: CPF-166.170.068-36

 070.510.628-40

 306 459 178-93

 Jurlani 312905.368-36

 Marcela Ribeiro Behm. 218.464.678-45

 Mirla Soriani — 070424568-07

Amanda da Silva Aum CPF 357.577 028-00

Isaura Dacanzo 346425 028-82